



EDITAL nº 02/2025

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto TILS EM AÇÃO Registro no Cobalto nº 5920

A Coordenação do Projeto Tils em Ação, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2025, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

O projeto TILS EM AÇÃO objetiva capacitar e aperfeiçoar tradutores intérpretes de Libras / Português atendendo a demanda de acessibilidade linguística da comunidade surda da universidade e as necessidades da região sul, por meio de ações que visam qualificar, discutir e refletir, sobre o modo como os profissionais vem desempenhando suas atividade profissionais e propor novas práticas de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no contexto acadêmico e para comunidade em geral

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Disponibilidade

Outros turnos podem ser acordados, completando a carga horária, porém o sábado pela manhã é imprescindível.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto TILS EM AÇÃO disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA OU AÇÕES AFIRMATIVAS**, com vigência de oito meses (de 05 de maio até 05 de dezembro de 2025).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link:
<https://forms.gle/oF1D7cihDdPzP8cW7>

4.2. O período para inscrição será **de 23 a 27/abril/2025**.



4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a.** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b.** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c.** dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d.** não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025;

Para a modalidade AÇÕES AFIRMATIVAS, além dos requisitos anteriores é necessário ainda:

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Reuniões

5.2 Auxiliar na execução do projeto

5.3 Cursos/Palestras

5.4 Acesso aos meios de comunicação do projeto

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos será feita através do formulário, por uma banca de dois servidores da UFPEL.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. A divulgação do resultado ocorrerá em **29/04/2025** através de e-mail a ser enviado aos candidatos.

8. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do coordenador e do bolsista no plano de trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 23 de abril de 2025.

Emerson de Souza Madeira
Coordenador do Projeto